



## EDITAL DE RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES n. 05/2017 - PPGTER

O Colegiado e a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGTER/CE/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área Interdisciplinar/CAPES (2013 e 2016) e Qualis/CAPES (2013 e 2016), tornam público o Edital de Recredenciamento de Professores n. 05/2017 para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede/UFSM, para o período quadrienal 2017-2020.

Art. 1º Os professores candidatos a recredenciamento no PPGTER/UFSM poderão concorrer a esse Edital, desde que atendam as exigências referentes à produção e ao trabalho no PPGTER, constantes na Seção V, do Regulamento do Programa, na Normativa Interna do PPGTER 01/2017, disponível em: <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/estrutura/estrutura-do-curso/regulamento>>, <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/estrutura/estrutura-do-curso/normativa-interna>>, dentre elas:

- I. Ministrará, no mínimo, uma disciplina Básica Geral do programa por ano (excluindo Seminário Integrador I e II, Seminário Temático I e II, Docência Orientada);
- II. Desenvolverá projetos de pesquisa devidamente registrados e vinculados ao programa, na condição de coordenador e/ou participante, podendo ser financiado por agências de fomento (FAPERGS, CAPES, CNPq, outros);
- III. Orientará e/ou coorientará dissertações de mestrado;
- IV. Comprovará junto à coordenação do programa a produção acadêmica para fins de elaboração do relatório anual para a CAPES, Plataforma Sucupira, mantendo o seu *Curriculum Vitae* sempre atualizado na Plataforma Lattes;

Art. 2º O processo de recredenciamento atenderá ao calendário seguinte:

Evento	Período
Divulgação do Edital	3 de outubro de 2017
Inscrições	3 de outubro a 10 de novembro de 2017
Trabalho de avaliação das propostas pela Comissão	13 a 23 de novembro de 2017
Homologação pelo Colegiado do Programa dos resultados da avaliação	24 de novembro de 2017
Divulgação individual dos resultados	27 de novembro a 5 de dezembro de 2017
Prazo de solicitação de reconsideração	6 e 7 de dezembro de 2017
Avaliação das reconsiderações	11 de dezembro de 2017



Art. 3º Para fins de credenciamento, os professores, individualmente, devem entregar a seguinte documentação:

- I. Memorando ao Colegiado do PPGTER, solicitando credenciamento como professor permanente do curso de Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, conforme modelo disponível em: <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/2-uncategorised/72-edital-n-05-2017>>, declarando:
  - a) Estar ciente das normas de credenciamento;
  - b) Conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa acerca do credenciamento de professores, disponível em <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/estrutura/estrutura-do-curso/regulamento>>;
  - c) Conhecimento do Projeto Pedagógico e da Normativa Interna do PPGTER N.01/2017, disponíveis no site <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/estrutura/estrutura-curricular/projeto-pedagogico>>, <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/estrutura/estrutura-do-curso/normativa-interna>>.
- II. Documentos
  - a) Cópia do Currículo, modelo Lattes/CNPq, constando somente as publicações referentes ao período de janeiro de 2013 até a 30 de agosto de 2017. Os docentes do programa deverão apresentar, no quadriênio, o mínimo de dois vírgula quatro pontos (2,4), em produtos qualificados no Qualis CAPES vigente (artigos em periódicos, capítulos em livros ou livros completos, eventos, produção técnica e tecnológica), distribuídos em 50% de Produção Bibliográfica (1,2 pontos) e 50% em Eventos e Produção Técnica (1,2 pontos), conforme os critérios do Anexo A.
  - b) Ficha de avaliação, disponível no site <<http://ppgter.ufsm.br/index.php/2-uncategorised/72-edital-n-05-2017>>, preenchida/assinada em acordo com as informações declaradas no Currículo, modelo Lattes/CNPq, considerando toda a produção do período de janeiro de 2013 até a 30 de agosto de 2017 – (Apêndice A). A Ficha de avaliação também deverá ser enviada (Word ou Excel) para o email: [ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br), até dia 10 de novembro de 2017.

Parágrafo único: O envelope, contendo o memorando (Art. 3º, inciso I) e documentação (inciso II, alíneas “a” e “b”), lacrado, destinado ao PPGTER, deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Sala 3146, Prédio 16, Centro de Educação – UFSM), conforme cronograma neste Edital, nos horários de 8h30min às 12h e 14h às 17h ou via Correio com carimbo e data de postagem, com identificação para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em  
Tecnologias Educacionais em Rede

em Rede, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 16, sala 3146, Bairro Camobi, CEP: 97105- 900, Santa Maria, RS.

Art. 4º Além do constante no Art. 3º deste Edital, são critérios de avaliação dos professores do Programa:

- I. Produção Bibliográfica: são exigidos, no mínimo dois (2) artigos publicados em periódicos classificados como B2 ou superior. Os artigos publicados em periódicos B3, B4 e B5, satisfeito o critério mínimo de credenciamento apresentado nesta seção, poderão ser pontuados, conforme Anexo A, Quadro 1. O Qualis pode ser verificado na plataforma Sucupira, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> >.
  - a) A avaliação de livros de autoria e capítulos de livro publicados no Brasil por editoras científicas e com conselho editorial será contabilizada como L2 e C2, desde que não tenham sido avaliados pela CAPES. A avaliação de livros de autoria e capítulos de livro publicados fora do Brasil por editoras científicas e com conselho editorial será contabilizada como L3 e C3, desde que não tenham sido avaliados pela CAPES, conforme Anexo A, Quadros 2 e 3.
  - b) Os livros a serem avaliados consistem em um produto impresso ou eletrônico que possui ISBN, contendo um mínimo de 50 páginas, publicados por editora pública ou privada, associação científica e ou cultural (conselho editorial), instituição de pesquisa ou órgão oficial.
  - c) Serão contabilizados até dois capítulos por autor em um mesmo livro.
- II. Eventos e Produção Técnica: Além dos artigos em periódicos, livros e capítulos de livros, para completar os dois vírgula quatro pontos no quadriênio, serão considerados:
  - a) Eventos: conforme Anexo A – Quadro 4
  - b) Produção Técnica: conforme Anexo A – Quadro 5

Art. 5º A permanência dos professores no Programa não tem prazo total definido, mas dependerá da avaliação quadrienal, realizada segundo acompanhamento sistemático, envolvendo, dentre outros, a produção qualificada e os critérios de permanência no Programa.

Art. 6º Não será recomendada a permanência do docente que:

- I. Não entregar a documentação solicitada no prazo estipulado;
- II. Não atender às normas explicitadas nos itens anteriores.

Parágrafo Único: Os docentes que não tiverem sua permanência homologada pelo Colegiado e, tendo ainda orientações em fase



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em  
Tecnologias Educacionais em Rede

final de conclusão, poderão, caso desejem, concluí-las, sendo posteriormente desligados do Programa.

Art. 7º A Comissão de Avaliação será composta pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, e Descredenciamento do PPGTER. Os pedidos de reconsideração das avaliações deverão ser enviados ao e-mail do PPGTER ([ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br)), com as devidas justificativas, conforme cronograma neste Edital.

Art. 8º Questões não previstas neste Edital serão analisadas, em primeira instância, pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento e pelo Colegiado do PPGTER/UFSM, conforme o caso.

Parágrafo Único: As condições mínimas de recredenciamento podem ser revistas a qualquer tempo pela Comissão CRD e Colegiado PPGTER.

Santa Maria, 03 de outubro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karla Marques da Rocha

Coordenadora do PPGTER/UFSM



## ANEXO A - Parâmetros Para Pontuações

As tabelas de pontuação transcritas do Documento de Área – interdisciplinar – CAPES (2013-2016), preveem a seguinte pontuação:

<<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4674-interdisciplinar>>

### QUADRO 1: Pontuação de Artigos Publicados em Periódicos.

A1	1
A2	0,85
B1	0,7
B2	0,55
B3	0,4
B4	0,25
B5	0,1

Fonte: Documento de Área (2013, p. 36-40; vide pág. 73).

### QUADRO 2: Pontuação de Livros Publicados.

L4	2
L3	1,5
L2	1
L1	0,5
LNC	0

Fonte: Documento de Área (2013, p. 40 - 41).

### QUADRO 3: Pontuação de Capítulos de Livros Publicados.

C1	0,25
C2	0,5
C3	0,75
C4	1
LNC	0

Fonte: Documento de Área (2013, p. 42).

### QUADRO 4: Pontuação de Trabalhos completos Publicados em Eventos (mínimo de 5 páginas e com aderência ao Programa).

E4	0,5
E3	0,3
E2	0,15
E1	0,05
LNC	0

Fonte: Documento de Área (2013, p. 65).

### QUADRO 5: Pontuação de Produção Técnica.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em  
Tecnologias Educacionais em Rede

<b>T4</b>	2
<b>T3</b>	1,5
<b>T2</b>	1
<b>T1</b>	0,5
<b>LNC</b>	0

Fonte: Documento de Área (2013, p. 53 – 58).



## APÊNDICE A

### FICHA DE AVALIAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE EDUCAÇÃO

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

<b>PROFESSOR(A):</b>	
----------------------	--

ITENS DE AVALIAÇÃO (baseados nos critérios da Sucupira-CAPES)	Programa/Curso	Nome (s) da (s) Disciplina (s)
<b>I- ATUAÇÃO DOCENTE</b>	1. Graduação	
	2. <i>Lato Sensu</i>	
	3. <i>Stricto Sensu</i>	
<b>II- FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS (Quais)</b>		

<b>III. PRODUÇÃO</b>							
<b>III- 1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>							
<b>ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DA ÁREA</b>							
Qualis CAPES	A1 (1)	A2 (0,85)	B1 (0,7)	B2 (0,55)	B3 (0,4)	B5 (0,1)	TOTAL
Quantidade							
Quantidade multiplicado pelo peso							
Qualis CAPES Interdisciplinar	<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO ARTIGO (Avaliação Quadriênio 2013-2016) (Título, Revista e Ano de publicação)</b>						
<b>A1 (1)</b>							
<b>A2 (0.85)</b>							
<b>B1 (0,7)</b>							
<b>B2 (0,55)</b>							
<b>B3</b>							



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Programa de Pós-Graduação em  
 Tecnologias Educacionais em Rede

<b>(0,4)</b>						
<b>B4 (0,25)</b>						
<b>B5 (0,1)</b>						
<b>LIVROS PUBLICADOS</b>						
<b>Qualis CAPES</b>	<b>L4 (2)</b>	<b>L3 (1,5)</b>	<b>L2 (1)</b>	<b>L1 (0,5)</b>	<b>LNC (0)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Quantidade</b>						
<b>Quantidade multiplicado pelo peso</b>						
<b>Qualis CAPES Interdisciplinar</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO LIVRO (Avaliação Quadriênio 2013-2016) (Título, ano de publicação)</b>					
<b>L4 (2)</b>						
<b>L3 (1,5)</b>						
<b>L2 (1)</b>						
<b>L1 (0,5)</b>						
<b>LNC (0)</b>						
<b>CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO</b>						
<b>Qualis CAPES</b>	<b>C1 (0,25)</b>	<b>C2 (0,5)</b>	<b>C3 (0,75)</b>	<b>C4 (1)</b>	<b>LNC (0)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Quantidade</b>						
<b>Quantidade multiplicado pelo peso</b>						
<b>Qualis CAPES Interdisciplinar</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO CAPÍTULO DE LIVRO (Avaliação Quadriênio 2013-2016) (Título do capítulo, Título do livro, ano de publicação)</b>					
<b>C1 (0,25)</b>						
<b>C2 (0,5)</b>						





<b>C3</b> <b>(0,75)</b>	
<b>C4</b> <b>(1)</b>	
<b>LNC</b> <b>(0)</b>	

### III-2. EVENTOS

#### III. 2.1. TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS

Qualis Capes	<b>E4</b> <b>(0,5)</b>	<b>E3</b> <b>(0,3)</b>	<b>E2</b> <b>(0,15)</b>	<b>E1</b> <b>(0,05)</b>	<b>LNC</b> <b>(0)</b>	<b>TOTAL</b>
Quantidade						
Quantidade multiplicado pelo peso						

#### III. 3 PRODUÇÃO TÉCNICA

**Obs.: preencha apenas a quantidade de cada item, NÃO o valor correspondente, pois será realizado no quadro SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA**

Código	Nível	Descrição	Estrato Máximo	Qtde.
<b>1</b>	<b>Eixo</b>	<b>PTec de Material Bibliográfico ou Documental</b>	<b>-----</b>	
<b>1.1</b>	<b>Tipo</b>	<b>Documento ou atividade associada ao registro de conhecimento técnico-científico para difusão e/ou formação e capacitação</b>	<b>-----</b>	
<b>1.1.1</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Material didático/instrucional para educação básica/superior/profissional</b>	<b>T4</b>	
<b>1.1.2</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Relatório conclusivo de pesquisa aplicada</b>	<b>T4</b>	
<b>1.1.3</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Manual de operação técnica</b>	<b>T1</b>	
<b>1.1.4</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Protocolo experimental/aplicação ou adequação tecnológica</b>	<b>T1</b>	
<b>1.1.5</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Artigo publicado em revista técnica ou de divulgação</b>	<b>T3</b>	
<b>1.1.6</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Prefácio/Posfácio</b>	<b>T2</b>	
<b>1.2</b>	<b>Tipo</b>	<b>Atividade associada ao registro de conhecimentos técnico-científico para difusão e/ou formação e capacitação</b>	<b>-----</b>	
<b>1.2.1</b>	<b>Subtipo</b>	<b>Organização de livro</b>	<b>T2</b>	



<b>III-2. EVENTOS</b>				
<b>III. 2.1. TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS</b>				
1.2.2	Subtipo	Organização de revista	T3	
1.2.3	Subtipo	Parecer de artigo de revista	T1	
1.2.4	Subtipo	Tradução	T2	
2	Eixo	PTec Passível de Propriedade Intelectual	-----	
2.1	Tipo	Produto	T4	
2.2	Tipo	Processo	T4	
2.3	Tipo	Desenho Industrial	T3	
2.4	Tipo	Topografia de Circuito Integrado - Hardware	T3	
2.5	Tipo	Programa de Computador	T3	
2.6	Tipo	Indicação Geográfica	T3	
2.7	Tipo	Marca	T3	
2.8	Tipo	Cultivar	T3	
3	Eixo	PTec Não Passível de Propriedade Intelectual	-----	
3.1	Tipo	Produto não patenteável	T3	
3.2	Tipo	Processo/tecnologia não patenteável	T4	
3.3	Tipo	Tecnologia social	T4	
3.4	Tipo	Modelo ou metodologia	T4	
3.5	Tipo	Base de dados técnica-científica	T4	
3.6	Tipo	Carta, mapa ou similar	T3	
4	Eixo	PTec para Disseminação de Conhecimento	-----	



<b>III-2. EVENTOS</b>				
<b>III. 2.1. TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS</b>				
<b>4.1</b>	<b>Tipo</b>	<b>Atividade associada a evento técnico ou científico</b>	<b>-----</b>	
4.1.1	Subtipo	Organização de evento	T2	
4.1.2	Subtipo	Participação em Comissão Científica	T2	
4.1.3	Subtipo	Participação em Mesa Redonda	T2	
4.1.4	Subtipo	Palestrante, conferencista	T2	
<b>4.2</b>	<b>Tipo</b>	<b>Atividades de comunicação e difusão de conhecimento</b>	<b>-----</b>	
4.2.1	Subtipo	Produção de programas de mídias	T3	
4.2.2	Subtipo	Artigo em jornal	T2	
4.3	Tipo	Atividades de capacitação e especialização	T3	
<b>5</b>	<b>Eixo</b>	<b>Serviço Técnico Especializado</b>	<b>-----</b>	
5.1	Tipo	Relatório técnico conclusivo	T4	
5.2	Tipo	Assessoria e consultoria	T3	
5.3	Tipo	Laudo técnico	T3	
5.4	Tipo	Participação em comissão técnico-científica	T3	
5.5	Tipo	Serviços de apoio à gestão pública	-----	
5.5.1	Subtipo	Avaliação de projeto, programa ou política	T3	
5.5.2	Subtipo	Elaboração de norma ou marco regulatório	T4	
5.6	Tipo	Acreditação de produção técnica	-----	
5.6.1	Subtipo	Declaração de impacto de produção técnica	T3	
5.6.2	Subtipo	Declaração de interesse do setor empresarial em produção sob sigilo	T3	



<b>III-2. EVENTOS</b>						
<b>III. 2.1. TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS</b>						
5.7	Tipo	Serviço técnico associado à produção artística	T3			
5.8	Tipo	Outro tipo de serviço técnico especializado	T2			
<b>SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA (Corresponde à soma do número de produtos multiplicado pelo valor do produto) *</b>						
<b>Tipo de Participação</b>		<b>T4</b>	<b>T3</b>	<b>T2</b>	<b>T1</b>	<b>LNC</b>
		<b>(2)</b>	<b>(1,5)</b>	<b>(1)</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(0)</b>
Número de produtos						<b>TOTAL</b>
Multiplicação do produto pelo valor						

<b>IV- ORIENTAÇÕES</b>				
<b>Tipo de Orientação</b>		<b>Situação</b>		<b>TOTAL</b>
		<b>Concluídas</b>	<b>Em andamento</b>	
Orientação	Trabalho de Conclusão de Curso			
	Iniciação Científica			
	Especialização			
	Mestrado			
	Doutorado			
Coorientação	Mestrado			
	Doutorado			

<b>V- PROJETOS DE PESQUISA</b>				
<b>Tipo de Participação</b>		<b>Situação</b>		<b>TOTAL</b>
		<b>Concluído</b>	<b>Em andamento</b>	
Responsável (até 2)				
Participante				
<b>Financiamento de Projetos</b>				
<b>Fonte de Financiamento</b>		<b>Qtde.</b>		<b>TOTAL</b>
CNPq				
CAPES				
FAPERGS				
FIPE/PRPGP/UFSM				
FIEX/PRE/UFSM				
PROLICEN/PROGRAD/UFSM				
PROBIC/FAPERGS				



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em  
Tecnologias Educacionais em Rede

<b>PIBIC/CNPq</b>		
<b>PIBITI/CNPq</b>		
<b>Outros (Especificar)</b>		
<b>VI- PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL</b>		
Sim ( )	Período de Vigência	
Não ( )		

**ASSINATURA DO PROFESSOR**

<b>PARECER</b>	<b>Data: ___/___/201___.</b>
( ) Deferido	( ) Indeferido
<b>COMENTÁRIOS:</b>	

**COMISSÃO AVALIADORA**

Presidente:	
Avaliador/a:	
Avaliador/a:	
Avaliador/a:	
Avaliador/a:	

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologado pelo Colegiado do PPGTER em:     /     /  
Coordenadora do Programa: